

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018 CELEBRADO EM 10 DE JULHO DE 2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, com sede à Rua Almeida Prado, nº 154, Sala 06, Papicu, Município de Fortaleza/Ce, CEP 60.176-085, Telefones: (85) 3065 7666, inscrita no CNPJ sob nº 05.755.332/0001-08, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 20000002089344 SSP CE e CPF nº 289.6 68.307-06, residente e domiciliado à Av Beira Mar, nº 2780, Apt 1004, Meireles, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP.: 60.115-190, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2018-SECOMP/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1º, II e VI da Lei nº 8.666/93.

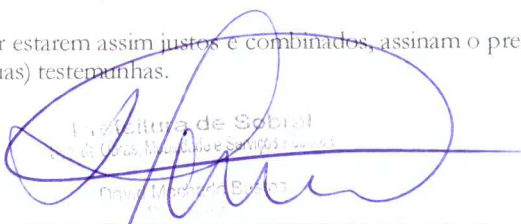
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO**, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando-se dia 20/11/2018 e findando no dia 20/03/2019, e de **VIGÊNCIA**, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, iniciando-se dia 16/01/2019 e findando no dia 15/07/2019, para “**contratação de empresa especializada para execução de serviços de requalificação e padronização das calçadas dos Bairros Dr. José Euclides, Vila União, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Jerônimo de Medeiros Prado, Cohab II, todos no Município de Sobral – LOTE 03 (Requalificação e padronização das calçadas do Bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes)**”.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

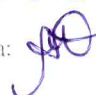
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

  
MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
DAVID MACHADO BASTOS  
CONTRATANTE

Sobral – Ce., em 20 de novembro de 2018.

  
PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA  
CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: *Antonioivanir R. da Silva*  
CPF: *813.096.943 - 20*  
Assinatura: 

Nome: *Welton do Nascimento Frota*  
CPF: *059429873-41*  
Assinatura: *WeltonFrota*



HENRIQUE DUMMAR ANTERO - Representante da PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. Tales Diego de Menezes – COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2018 – SECOMP - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, representado pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução e vigência para contratação de empresa especializada para execução de serviços de requalificação e padronização das calçadas dos Bairros Dr. José Euclides, Vila União, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Jerônimo de Medeiros Prado, Cohab II, todos no Município de Sobral – LOTE 02 (Requalificação e padronização das calçadas do Bairro Vila União). **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2018. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos de 20/11/2018 a 20/03/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias corridos de 16/01/2019 a 15/07/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de novembro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO - Representante da PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. Tales Diego de Menezes – COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018 – SECOMP - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, representado pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução e vigência para contratação de empresa especializada para execução de serviços de requalificação e padronização das calçadas dos Bairros Dr. José Euclides, Vila União, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Jerônimo de Medeiros Prado, Cohab II, todos no Município de Sobral – LOTE 03 (Requalificação e padronização das calçadas do Bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes). **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2018. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos de 20/11/2018 a 20/03/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias corridos de 16/01/2019 a 15/07/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de novembro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO - Representante da PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. Tales Diego de Menezes – COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3171201/2007 - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. **OBJETO:** Termo de Apostilamento ao Contrato, sob a modalidade de Concorrência Pública nº 3171201/2007, que tem como objeto execução de obras de construção do sistema de esgotamento sanitário das Bacias 11, 13, 16 e 17 dos bairro Centro e Pedrinhas, no Município de Sobral (PT nº 222721-01), a título de reajuste do 58º boletim de medição do Contrato Administrativo em epígrafe, oriundo da Concorrência Pública nº 3171201/2007, atestado pelo valor total de R\$ 98.423,39 (noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2018. Tales Diego de Menezes – COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 094/2018-SECOMP - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** PADRÃO CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, representada pelo Sr. JOSÉ EDNEU CISNE JUNIOR. **OBJETO:** Termo de Apostilamento ao contrato Nº 094/2018-

SECOMP, para contratação de empresa especializada para realizar a construção de uma praça na Rua Oeácio Alcântara, S/N, no Bairro Dom José, em Sobral/CE, tendo em vista a alteração da numeração das dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria contratante, devendo ser incluídas as seguintes dotações orçamentárias: 2501.15.451.0040.2170.4.4.90.51.00.1.001.0000.00 (recursos próprios) e 2501.15.451.0040.2170.4.4.90.51.00.1.520.0000.00 (recursos estaduais). **DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2018. Tales Diego de Menezes – COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE,  
ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº:** P053012/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2018 - SECJEL. **OBJETO:** Constitui objeto do presente a contratação de atração artístico-cultural consistente em uma apresentação da banda Outras Frequências, a ser realizada na margem esquerda do Rio Acaraú, no dia 31 de dezembro de 2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2201.13.392.0048.2.255.3.3.50.39.00.01.01.01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25 inciso III e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. **CONTRATADA:** ANDERSON LIRA DIAS ARAGÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 21.000.940/0001-50. Sobral/CE, 27 de dezembro de 2018. **RATIFICAÇÃO:** Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018071202/2018 – SECJEL - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. **CONTRATADO:** ANDERSON LIRA DIAS ARAGÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 21.000.940/0001-50. **OBJETO:** Constitui objeto do presente a contratação de atração artístico-cultural consistente em uma apresentação da banda Outras Frequências, a ser realizada na margem esquerda do Rio Acaraú, no dia 31 de dezembro de 2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25 inciso III e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade Nº 049/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência contratual será de 30 (trinta) dias, a partir de sua publicação e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 27 de dezembro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e o Sr. Anderson Lira Dias Aragão - Representante da empresa ANDERSON LIRA DIAS ARAGÃO. Sebastião Martins da Frota Neto – COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº:** P053016/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2018 - SECJEL. **OBJETO:** Constitui objeto do presente a contratação de atração artístico-cultural consistente em uma apresentação do cantor e compositor Chico Pessoa, a ser realizada no REVEILLON DE SOBRAL, que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2018, margem esquerda do Rio Acaraú. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2201.13.392.0048.2.255.3.3.90.39.00.01.01.01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25 inciso III e Art. 26, inciso II, caput da Lei 8.666/1993 e suas alterações. **CONTRATADA:** CLS PRODUTORA DE EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.880.424/0001-41. Sobral /CE, 27 de dezembro de 2018. **RATIFICAÇÃO:** Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018201201/2018-SECJEL - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. **CONTRATADO:** CLS PRODUTORA DE EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.880.424/0001-41. **OBJETO:** Constitui objeto do presente a contratação de atração artístico-cultural consistente em uma apresentação do cantor e compositor CHICO PESSOA, a ser realizada no REVEILLON DE SOBRAL, que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2018, margem esquerda do Rio Acaraú. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25 inciso III e Art. 26, inciso II, caput da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade Nº